

recepção para aquela morada, ou para o endereço electrónico geral da Câmara Municipal de Moura.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser também afixados nos lugares públicos do costume, nos jornais, *site* da Câmara e Boletim Municipal.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós-de-Mina*.

Aviso n.º 18255/2008

Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM)

José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Presidente da Câmara Municipal de Moura:

Torna público que, em observância do estabelecido no n.º 3 e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro e de acordo com a deliberação camarária de 09 de Abril de 2008, se irá proceder ao período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM).

Assim, avisam-se todos os cidadãos bem como todas as entidades defensoras de interesses que pela Alteração do PPSRCHM possam vir a ser afectados, que a presente proposta de alteração, de natureza sobretudo regulamentar, acompanhada de todos os pareceres emitidos no decurso do respectivo procedimento e da acta da conferência de serviços, se encontra em discussão pública pelo período de 22 dias, a contar de 5 dias após a data da publicação do aviso no *Diário da República*, e disponível para consulta no horário normal de funcionamento na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística.

A formulação de sugestões ou observações, bem como a solicitação de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito, na Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, ou enviadas por carta registada com aviso de recepção para aquela morada, ou para o endereço electrónico geral da Câmara Municipal de Moura.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser também afixados nos lugares públicos do costume, nos jornais, *site* da Câmara e Boletim Municipal.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós-de-Mina*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Rectificação n.º 1381/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, o aviso n.º 17146/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de Junho de 2008, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*» deve ler-se «A presente reclassificação produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.»

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

300427626

Rectificação n.º 1382/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, o aviso n.º 17145/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de Junho de 2008, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*» deve ler-se «A presente reclassificação produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.»

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

300427512

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 18256/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado a termo resolutivo

certo, nos termos da alínea *h*), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de seis meses, com os seguintes trabalhadores:

Luis Carlos Carvalho Ribalonga, assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com início em 01 de Junho de 2008;

Paulo Jorge Teixeira Batista, electricista, escalão 1, índice 142, com início em 01 de Junho de 2008.

4 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

300424637

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 18257/2008

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 2008-05-14 foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Luísa Maria Jorge Marques — Técnica Superior de 2.ª classe, Geologia.

(Isento do visto do tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

300426216

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 18258/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos do signatário, datados de hoje, e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados, precedendo concurso, nas seguintes categorias, os candidatos abaixo indicados:

Operários Principais da carreira de pessoal altamente qualificado (montadores electricistas):

Duarte António Pereira de Barros — escalão 1, índice 233
Fernando Duarte Pedro Francisco — escalão 5, índice 285
Jacinto Lopes Conceição Ferreira — escalão 3, índice 254

Operário Principal da carreira de pessoal altamente qualificado (mecânico):

Nelson Henrique Jorge Lopes — escalão 1, índice 233

Operário Principal da carreira de pessoal qualificado (carpinteiro de limpos):

Nuno Jorge Santana Rocha — escalão 1, índice 204

Operários Principais da carreira de pessoal qualificado (jardineiros):

António José Raimundo Alexandre; Maria da Graça Oliveira Sousa Gomes;
Joaquim Luís Barbeiro Rocha dos Santos e Maria Ascensão Miguel Ramos Santos — escalão 1, índice 204.

(Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

300425382

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 18259/2008

Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-

-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, com actual redacção da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 30/05, sita na Grotta da Cadima, freguesia de Capelas, por iniciativa de Viveiros e Viveiros, L.ª, com sede na Rua da Pedreira, 64, freguesia de Capelas, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no Diário da República 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

9 de Junho de 2008. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, António Luís da Paixão Melo Borges.

300423932

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 18260/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 23 de Maio de 2008, foi concedida a Luís Gomes Silva, técnico profissional especialista da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional, licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 02 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — Ao abrigo de competências delegadas, o Vereador dos Recursos Humanos, José Inácio dos Santos Silva.

300426516

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 18261/2008

Por despacho do senhor vereador dos recursos humanos de 29 de Maio de 2008, foram nomeados definitivamente, por reclassificação:

Manuel António Rodrigues Correia (60931) como assistente administrativo;

Sandra Maria dos Santos Paulinha (55521) como técnico de turismo de 2.ª classe.

Por despacho do senhor vereador dos recursos humanos de 5 de Junho de 2008, foi nomeada definitivamente, por transferência Maria Filomena Salgado Cunha Lopes (78871), técnica superior de 1.ª classe.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto de Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, Cristina Douteiro.

300424086

Edital n.º 620/2008

Manuel de Novaes Cabral, Director Municipal dos Serviços da Presidência, ao abrigo da competência delegada nos termos dos números 4 e 5 do Ponto II da Ordem de Serviço n.º 65/05, alterada pelas Ordens de Serviço n.ºs 45/06 e 63/06, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 27 de Maio de 2008, aprovar as alterações ao Código Regulamentar do Município do Porto e ao Regulamento do Sistema de Informação Multicritério da Cidade do Porto (SIM-Porto), que se publicam em anexo.

Para constar, se mandou lavrar este edital que vai ser publicado no Diário da República e no Boletim Municipal, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

6 de Junho de 2008. — Pelo Director Municipal dos Serviços da Presidência, a Directora de Departamento do Gabinete do Município, Olga Maia.

Alterações ao Título I da Parte B do Código Regulamentar do Município do Porto

Artigo B-1/2.º

[...]

1 — Para efeitos quer do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, quer do disposto no presente Título, e visando a uniformi-

zação do vocabulário urbanístico em todos os documentos que regulem a actividade urbanística do Município, entende-se por:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

g) Área total de construção: valor, expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos acima e abaixo do solo, medidos pelo extradorso das paredes exteriores;

- h)
- i)
- j)
- l)
- m)
- n)
- o)
- p)

q) Elementos dissonantes: todos os elementos que, ainda que construídos legalmente, se traduzam numa intrusão arquitectónica desqualificadora do imóvel ou da harmonia do conjunto urbano, designadamente:

Vãos descaracterizadores na forma e materiais, tais como janelas, portas portões, caixilhos ou revestimentos;

Acrescentos no alçado, tais como pisos que alterem a harmonia de proporções; envidraçados em balcões e varandas;

Alteração de elementos característicos da construção, tais como beirados, guarnições ou cornijas;

Elementos de revestimento azulejar não característicos;

Cores que provoquem um impacto visual desarmonioso no conjunto;

- r) (Anterior al. q)
- s) (Anterior al. r)
- t) (Anterior al. s)
- u) (Anterior al. t)
- v) (Anterior al. u)
- x) (Anterior al. v)
- z) (Anterior al. x)
- aa) (Anterior al. z)
- ab) (Anterior al. aa)
- ac) (Anterior al. ab)
- ad) (Anterior al. ac)
- ae) (Anterior al. ad)
- af) (Anterior al. ae)
- ag) (Anterior al. af)
- ah) (Anterior al. ag)
- ai) (Anterior al. ah)
- aj) (Anterior al. ai)
- al) (Anterior al. aj)
- am) (Anterior al. al)
- an) (Anterior al. am)
- ao) (Anterior al. an)
- ap) (Anterior al. ao)
- aq) (Anterior al. ap)

ar) Zona urbana consolidada: para efeitos do disposto na al. f) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE, apenas são zonas urbanas consolidadas as áreas classificadas no PDM como Áreas de Frente Urbana Contínua Consolidada.

Artigo B-1/4.º

[...]

1 — Os pedidos de autorização de utilização de actividades serão indeferidos sempre que:

- a)
- b)
- c)
- 2 —
- 3 —

Artigo B-1/5.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — Qualquer pedido de licenciamento de demolição só será deferido depois de aprovado um projecto de arquitectura para o mesmo local ou depois de emitidos todos os pareceres favoráveis no âmbito do procedimento de comuni-